



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano XIII - Edição nº 01892 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
85496482B8C8316B8D6A9569DFE07344

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 351/2023 DE 21 DE JUNHO DE 2023 “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO, DO MUNICÍPIO CAFARNAUM-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- ATA DA SESSÃO TP 004/2023.
- RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TP 004/2023.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 351/2023
DE 21 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a Nomeação do cargo em comissão de Assessor Técnico, do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Nomear para provimento do Cargo em Comissão de **Assessor Técnico**, Símbolo **CC-13**, o Sr. Luciano Santana de Jesus

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos partir de 01 de junho de 2023.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Ademir Lima da Silva
Secretário de Administração e Finanças

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: ****(74) 3646-1200** E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

No dia 20 de junho de 2023, às 10:00h, reuniram-se o Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Felipe Boaventura Batista, José de Souza Sena e Jailton Carneiro de Souza, sob a presidência do primeiro, nomeados pela Portaria 197/2023, de 01 de fevereiro de 2023, na sede desta prefeitura, localizada na Rua da Missão, S/N, Centro, Cafarnaum/BA, CEP: 44.880-000, para em atendimento as disposições contidas na LEI FEDERAL 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR 123/2006 e Legislações Pertinentes, para realizar os Procedimentos relativos a continuidade da licitação cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM - BA (SICONV Nº 920568/2021)**, conforme consta especificado no Edital e seus Anexos. Iniciada a sessão, verificou-se a presença do Engenheiro do município o Sr. Thiago Pereira Pacheco de Oliveira – CREA/BA 051942449-2 e da única empresa, conforme descrição abaixo:

EMPRESAS	PRESENTES	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	EMAIL/TELEFONE
WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA CNPJ 13.582.689/0001-51	Sr. Carlos de Castro Campos	RG 02.397.787-66 SSP/BA	wtmconstr@yahoo.com.br 74 99994-6523

Conforme ata do dia 10 de junho de 2023 onde ficou designado o dia 20 de junho de 2023 às 10horas para abertura dos envelopes de propostas no diário oficial do município, caso nenhuma empresa manifestasse intensão de interposição de recurso, onde foi declarada **HABILITADA** a empresa **WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**.

Dando continuidade à sessão foi aberto o envelope contendo a proposta da única empresa habilitada a **WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, no valor global de **R\$ 718.603,49 (setecentos e dezoito mil seiscentos e três reais e quarenta e nove centavos)** passando para análise e rubrica dos presentes. O PCL solicitou a análise técnica do Engenheiro e após conferência do mesmo, não houve nenhuma manifestação informando que a proposta está **CLASSIFICADA** onde atende todas as exigências editalícias, portanto, apta. Por fim, o Presidente perguntou ao único licitante presente se havia algum questionamento ou intenção de recurso e o mesmo nada registrou. Em ato continuo o presidente informa que a empresa vencedora foi a **WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, no valor global de **R\$ 718.603,49 (setecentos e dezoito mil seiscentos e três reais e quarenta e nove centavos)**.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA que vai ser assinada por mim, Felipe Boaventura Batista, Presidente da CPL e membros da CPL, Thiago Pereira Pacheco de Oliveira - Engenheiro Civil e a empresa licitante através do seu representante. Cafarnaum – BA, em 20 de junho de 2023.

PCL E EQUIPE DE APOIO

Felipe Boaventura Batista - PCL	
José de Souza Sena – Membro	
Jailton Carneiro de Souza – Membro	

EMPRESAS	PRESENTES	ASSINATURA
WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA CNPJ 13.582.689/0001-51	Sr. Carlos de Castro Campos	

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CEAB519778BA28C7FB9B2BC2F44E584F

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O Presidente da CPL e a equipe de apoio, após análise e julgamento da proposta de preço e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar n.º 123, 14/12/2006 e alterações pertinentes e nas disposições do Edital da modalidade **Tomada de Preços Nº 004/2023** que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM - BA (SICONV Nº 920568/2021)**. Após análise técnica da proposta de menor valor pelo engenheiro do município, o Presidente declarou vencedora a empresa: **WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ 13.582.689/0001-51, no valor global de R\$ 718.603,49 (setecentos e dezoito mil seiscentos e três reais e quarenta e nove centavos).

Cafarnaum/BA, 20 de junho de 2023.

Felipe Boaventura Batista
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cafarnaum/BA, através do Presidente da CPL e a equipe de apoio, em conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar n.º 123, 14/12/2006 e alterações pertinentes e nas disposições do Edital da modalidade **Tomada de Preços N° 004/2023**, que tem como objeto: à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM - BA (SICONV N° 920568/2021)**. O PCL declarou vencedora a Empresa: **WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ 13.582.689/0001-51, no valor global de R\$ 718.603,49 (setecentos e dezoito mil seiscentos e três reais e quarenta e nove centavos).

Publique-se e cumpra-se.
Cafarnaum/BA, 21 de junho de 2023.

Felipe Boaventura Batista
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Cafarnaum/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nas leis nº 8.666/93, 123/06, resolve HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 004/2023**, tipo menor valor global, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM - BA (SICONV Nº 920568/2021)**. O Presidente declarou vencedora a empresa: **WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ 13.582.689/0001-5, no valor global de R\$ 718.603,49 (setecentos e dezoito mil seiscentos e três reais e quarenta e nove centavos), consoante Ata de reabertura lavrada realizada pela Presidenta da Comissão de Licitação em sessão pública no dia 20/06/2023. Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02(dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º das Leis nº. 8.666/93, 123/06.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Cafarnaum/BA, 21 de junho de 2023.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal de Cafarnaum